



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**EDITAL N° 27, de 01 de novembro de 2016**

O Diretor Geral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus Cacoal*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna público o Processo Seletivo de Institucionalização de Projetos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Cacoal*.

**PREÂMBULO**

Este edital específico tem como finalidade a institucionalização de projetos de pesquisa que sejam aplicados no *Campus Cacoal* ou nas áreas de atuações/interesses do IFRO e, em obediência aos princípios éticos e legais, apoio para o custeio de materiais de insumo e consumo. As atividades de Pesquisa no IFRO são fundamentais para a consolidação do Instituto Federal como Instituição que contribui para o avanço da Ciência e Tecnologia e com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

O presente edital oferece apoio financeiro através de auxílios para itens de custeio aos projetos de pesquisa aprovados.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo de institucionalização de projetos de pesquisa é regido por este Edital, promovido e executado pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) e tem como objetivo a seleção de projetos de pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Cacoal*.

**1.2** Não fica obrigado o servidor a submeter pesquisador iniciante e pós-graduação no projeto de pesquisa.

**1.2.1** As propostas poderão incluir pesquisadores iniciantes, pós-graduação e colaboradores.



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**1.3** Efetuado o envio de proposta(s), não serão aceitos pedidos de alteração.

## **2. OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivo geral fomentar a pesquisa científica e a inovação tecnológica por meio da concessão de financiamento para aquisição de materiais consumo destinados à pesquisa. Como objetivos específicos constam:

- Estimular a atividade produtiva dos pesquisadores e dos grupos de pesquisa do *Campus Cacoal*;
- Estimular as atividades científicas e tecnológicas, na perspectiva de formação de recursos humanos e interação entre docentes e discentes do IFRO;
- Proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- Desenvolver o pensamento crítico-científico com a realidade do ambiente local e sua ação em panoramas globais;
- Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores

## **3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR**

**3.1** Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO, *Campus Cacoal*. Contudo, o servidor técnico-administrativo bem como o docente temporário ou substituto, cujo contrato de trabalho com o Instituto se encerre antes do período de vigência deste Edital, deverá indicar no ato da submissão da proposta, um servidor efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

**3.1.1** O servidor técnico-administrativo deverá ter ciência e autorização da chefia imediata para participação na pesquisa.

**3.2** Possuir, no mínimo, nível de graduação, em área compatível com a área de atuação e de conhecimento do projeto.

**3.3** Possuir currículo *Lattes* atualizado a partir da data de lançamento deste edital, incluindo vínculo no IFRO e trabalhos desenvolvidos no Instituto, quando houver.

**3.4** Pertencer a grupo de pesquisa do IFRO certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP)



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

do CNPq.

**3.4.1** Esta informação será verificada diretamente no currículo *Lattes* do pesquisador. Não serão considerados neste item pesquisadores pertencentes a grupos não certificados pela instituição ou que estejam inseridos em grupos com *status* de “em preenchimento” na ocasião da consulta.

**3.5** Informar, imediatamente, ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho, caso haja. Toda e qualquer substituição ou modificação deve ser notificada junto ao DEPESP.

**3.6** É vedado ao Coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, recursos diretos ou indiretos sem a prévia notificação e esclarecimento junto ao DEPESP.

**3.7** Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

**3.7.1** Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa do Instituto, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos (ANEXO I), conforme resolução nº 23 CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015, aprovados em editais lançados pela PROPESP ou pelos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação dos *Campi*.

**3.8** Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

## **4. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

**4.1** As propostas deverão ser encaminhadas obedecendo-se ao cronograma estabelecido no item 09 deste Edital.

- I.** As propostas submetidas a este Edital deverão estar acompanhadas do formulário de envio de Proposta (Anexo A) a ser encaminhado em arquivo separado.
- II.** O projeto deverá ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excetuando-se os anexos e apêndices), fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas. A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os itens descritos no Anexo B. Os projetos serão encaminhados a



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL*

comissão sem nenhuma identificação do proponente ou informação que possa identificar o proponente, tais como nome do coordenador ou grupo de pesquisa ao qual está inserido.

#### 4.2 DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

O projeto, assinado pelo coordenador do projeto, deve ser protocolado sob forma impressa e digital (formato PDF) no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, do *Campus Cacoal* – DEPESP/IFRO.

Juntamente com o projeto impresso, deve ser anexado comprovante de certificação do grupo e carta de anuência (ANEXO J) de participação de cada colaborador.

O projeto deve ser protocolado até a data limite, conforme cronograma do edital (item 9), no horário das 7:30h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h.

Dentro do prazo estabelecido para inscrição no cronograma, os pesquisadores inscritos poderão ser solicitados a prestarem maiores informações para o DEPESP.

4.3 Os seguintes itens deverão ser anexados e enviados, **no formato.pdf** e em arquivos separados, com a proposta:

- I. Plano de trabalho individual do pesquisador, conforme o modelo disponibilizado no Anexo C, caso o projeto contemple a participação deste(s);
- II. Termo de Compromisso do Pesquisador (modelo disponibilizado no Anexo E);
- III. Termo de anuência do(s) colaborador(es) (ANEXO J)
- IV. Parecer do comitê de ética em pesquisa (CEPI) ou uso de animais (CEUA) dependendo do caso, no caso de projetos com necessidade de autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto; projetos sem parecer não terão permissão para iniciar suas atividades pertinentes antes da apresentação do mesmo.
- V. A falta de pelo menos uma das documentações mencionadas, bem como o envio de proposta em desacordo com as regras estabelecidas neste edital, desqualificará automaticamente a proposta. Além disso, não serão aceitas propostas enviadas sem a identificação do “assunto” no e-mail. Ex.: assunto+anexoA;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**4.4** O proponente receberá, após o envio, um e-mail de confirmação de recebimento da proposta, o qual servirá como comprovante de submissão da mesma. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 09 deste Edital.

**4.5** Assim recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o DEPESP não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

## **5. CARACTERIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**

Será disponibilizado recurso financeiro, determinado em três faixas, com o valor máximo de financiamento de acordo com as seguintes classificações:

<b>Faixa</b>	<b>Financiamento</b>
A	Até R\$ 2.000,00
B	Até R\$ 3.000,00
C	Até R\$ 5.000,00

**5.1** Os valores das faixas de financiamento correspondem apenas aos valores de custeio (Material de consumo e insumo);

**5.2** Os recursos não utilizados em uma faixa poderão ser transferidos pelo coordenador de Pesquisa do DEPESP (Departamento de Pesquisa e Inovação e Pós-graduação) do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* de Cacoal, para outras faixas, conforme demanda.

## **6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1** Não há diferenciação no julgamento das propostas das diferentes faixas. O que diferencia as faixas são apenas os requisitos específicos, os valores máximos dos projetos e os recursos totais estimados para cada faixa.

**6.2** As propostas a serem apoiadas pela presente edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido em 12 (doze) meses, a contar da data de contratação da proposta.

**6.3** Cada pesquisador poderá submeter **apenas um (01) projeto**, como coordenador.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL*

6.4 Conforme o item 6.3, cada pesquisador, poderá assumir a coordenação de apenas **um projeto**, podendo, participar na qualidade de colaborador, de outros, respeitado o número de horas-aula determinado e planejado em sua distribuição de carga horária, junto ao coordenador de curso.

6.5 Os recursos financeiros devem atender as necessidades do projeto, e deve respeitar irrestritamente o cronograma de execução apresentado.

6.6 Havendo modificação ou readequação do projeto, o coordenador deve apresentar junto ao DEPESP, carta de readequação, antes do envio de relatórios parciais e finais.

## 7. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

7.1 As propostas serão avaliadas por comissão, a ser designada pela Direção Geral, que utilizará como critérios: a proposta de pesquisa e o currículo do pesquisador.

7.2 As propostas serão encaminhadas para a comissão e a análise das mesmas acontecerá de acordo com os critérios apresentados no quadro 1.

**Quadro 1.** Critérios a serem considerados na análise das Propostas de Pesquisa.

CRITÉRIOS	BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Justificativa/Caracterização do Problema	Nesse item será avaliado se a justificativa apresenta argumentos claros e concisos para execução do trabalho e se o problema de pesquisa apresenta ineditismo.	18
Objetivos	Nesse item será avaliado se os objetivos da pesquisa são claros, concisos, especificados e relevantes.	18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

Metodologia	Nesse item será avaliado se a metodologia está descrita e referenciada adequadamente, se é compatível com a estrutura e condições onde será executado o projeto e possui relação com os objetivos e resposta a hipótese levantada.	17
Resultados esperados	Nesse item será avaliado se os resultados esperados são compatíveis com os objetivos e a proposta metodológica apresentada.	17
Cronograma	Nesse item será avaliado se o cronograma foi elaborado de acordo com o prazo proposto em edital e se as atividades são apresentadas de forma cronológica.	10
Exequibilidade do projeto	Nesse item será avaliado se o projeto tem condições de ser executado considerando os objetivos, metodologia, resultados esperados e tempo de execução como um todo.	10
Transferência dos resultados à sociedade	Nesse item será avaliado se os mecanismos de divulgação dos resultados estão claros e se são suficientes.	10
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**7.3** Os currículos dos proponentes serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no quadro 2.

**7.3.1** Para análise do currículo do coordenador da proposta serão consideradas, exclusivamente, as informações declaradas no currículo do pesquisador disponível para consulta na Plataforma *Lattes*, constante no Requerimento de Pontuação da Análise de Títulos do Anexo H, devidamente preenchidos.

**Quadro 2.** Critérios a serem considerados na Análise do Currículo do Coordenador do Projeto.

ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
------------------	-----------	-----------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

	<b>POR ITEM</b>	<b>MÁXIMA</b>
<b>Titulação (maior e não acumulativa)</b>		<b>25 pontos</b>
Doutor	25	<b>25</b>
Mestre	15	
Especialista	10	
<b>Produção científica (entre 2011 e 2016)</b>		<b>45 pontos</b>
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	10	<b>30</b>
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	07	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04	
Artigo completo ou Resumo expandido	04	
Resumo simples publicado em anais de congresso	02	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	08	
Capítulos de Livro publicado com ISBN	08	
Patente requerida	03	<b>15</b>
Patente concedida	06	
Registro de Software requerido	03	
Software registrado	06	
<b>Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2011 e 2016)</b>		<b>10 pontos</b>
CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros	10	<b>10</b>
<b>Orientações (concluídas a partir de 2011)</b>		<b>10 pontos</b>
Doutorado	10	<b>10</b>
Mestrado	05	
Especialização	04	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04	
Iniciação Científica / Tecnológica	03	
Estágio	02	
<b>Orientações (em andamento)</b>		<b>10 pontos</b>
Doutorado	05	<b>10</b>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL*

Mestrado	03	
Especialização	02	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01	
Iniciação Científica / Tecnológica	01	
Estágio	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

**7.4** A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

- a) a nota da proposta (NP) representará 70% da nota final;
- b) a nota do currículo (NC) representará 30% da nota final.
- c) será aplicada, então, a seguinte equação:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{Nota do Projeto (NP)} \times 0,7 + \text{Nota do Currículo (NC)} \times 0,3$$

**7.4.1** As propostas analisadas serão classificadas da maior para a menor nota, quando houver mais de uma;

**7.5** Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor valor da matriz do quadro 1.
- b) melhor valor da matriz do quadro 2.

**7.5.1** Ao persistir o empate, os critérios adotados serão:

- a) maior titulação;
- b) maior tempo de atividade em Instituições de pesquisa;
- c) maior idade.

**7.6** A comissão de avaliação poderá não aprovar uma proposta por inviabilidade técnico-científica, ou mesmo solicitar alterações no projeto visando sua viabilidade.

**7.7** Os pedidos de recursos ou de reconsideração do resultado do processo seletivo de propostas não homologadas, ou em relação ao resultado, deverá ser redigido pelo proponente em formato de requerimento (modelo disponibilizado no Anexo G), constando a exposição de motivos,



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL*

digitalizado, assinado e encaminhado para o e-mail ([cpi.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cpi.cacoal@ifro.edu.br)) no **formato .pdf**, até às 11h30min da data estabelecida no item 9.

## 8. DA AVALIAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE PESQUISA

**8.1** O projeto de pesquisa será considerado **aprovado** ao final de sua execução, **após entrega e aprovação de todos os relatórios e da prestação de contas, e com a aprovação do trabalho em seminário ou banca específica, quando designada pelo DEPESP**. Também deverá ser encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Inovação ([cpi.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cpi.cacoal@ifro.edu.br)) a cópia de qualquer produção, publicada ou submetida, a revista/periódico especializada(o) ou evento, e certificados de apresentação do projeto na forma de painéis/pôsteres e/ou exposições orais em Seminários de Iniciação; estas cópias devem ser entregues/enviadas no prazo máximo de até dois meses após o encerramento do projeto. Somente após esse prazo e com o cumprimento das exigências o(a) coordenador(a) do projeto serão considerados adimplentes junto à Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Cacoal*.

**8.2** Os relatórios das pesquisas deverão ser entregues conforme disposto no cronograma deste edital ou sempre que solicitados pela DEPESP, em formulários próprios, a serem disponibilizados no mural institucional. Os relatórios deverão ser encaminhados por e-mail para a Coordenação de Pesquisa e Inovação ([cpi.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cpi.cacoal@ifro.edu.br)) e uma cópia impressa deverá ser entregue no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* a que o projeto estiver vinculado.

## 9. CRONOGRAMA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**Quadro 3.** Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	DEPESP	01/11/2016
Período de Inscrição das Propostas (fluxo contínuo)	Coordenador (a) do Projeto	Até 04/11/2016
Homologação das Inscrições	DEPESP	04/11/2016
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Coordenador(a) do Projeto	07/11/2016
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	07/11/2016
Análise dos Projetos/ Resultado Parcial	Comissão de Avaliação	08/11/2016
Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	09/11/2016
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP	09/11/2016
Entrega de Relatório Parcial	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Seis meses após o início de execução do projeto
Entrega de Relatório Final	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Quando completado um ano de execução do projeto
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador(a) do Projeto	Até um mês após a finalização do projeto

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**10.1** A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

**10.2** É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**10.3** É compromisso do coordenador do projeto, fazer cumprir as datas estabelecidas pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), *Campus Cacoal*, principalmente aquelas referentes à entrega dos relatórios parciais e/ou finais, os resumos para participação em eventos científicos.

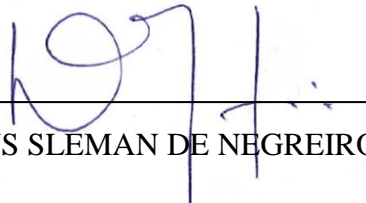
**10.4** Os projetos que gerarem tecnologia passível de registro da propriedade intelectual serão encaminhados à Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFRO. Todos os envolvidos nos projetos desta natureza deverão apresentar Termo de Sigilo do Pesquisador (modelo disponibilizado pela coordenação do NIT) após a aprovação do projeto.

**10.5** As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como agente fomentador.

**10.6** O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

**10.7** Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, do *Campus Cacoal*.

Cacoal-RO, 01 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA (ANEXO AO EDITAL  
Nº27/2016/CACOAL)**

<b>DADOS DO PROPONENTE</b>			
Nome:			
SIAPE:	CPF:	E-mail:	
Link para Currículo <i>Lattes</i> :			
Lotação:	Cargo:		
Telefone fixo:	Telefone celular:		
Banco:	Agência:	Conta:	
<b>DADOS DO PROJETO</b>			
Título:			
Local de origem/ realização:			
Coorientação:			
Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto:			
Valor de Taxa de Bancada solicitado:			
Período de Realização:			
Carga horária total:	Carga horária semanal (em acordo com o PIT):		
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado ( ) IC – Ensino Médio Técnico      ( ) IC – Ensino Superior      ( ) Pós-Graduação			
<b>INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR INICIANTE E PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:
<b>INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR INICIANTE COLABORADOR</b>			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL*

ANEXO B- ITENS REQUERIDOS PARA O PROJETO DE PESQUISA (ANEXO AO EDITAL  
Nº27/2016/CACOAL)

<b>Identificação</b>	Título do Projeto (não colocar nome do coordenador, grupo de pesquisa ou qualquer outra informação que identifique o proponente).
<b>Resumo</b>	No máximo 300 palavras.
<b>Palavras-chave</b>	Três palavras, separadas por ponto e vírgula, que representem o tema e a atividade do projeto.
<b>Introdução</b>	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas).
<b>Objetivos</b>	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
<b>Justificativa</b>	Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.
<b>Materiais e métodos</b>	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa.
<b>Metas, atividades e resultados esperados</b>	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.
<b>Cronograma</b>	Apresentar em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior. Deve constar tanto o período total de execução do projeto quanto a distribuição das cargas horárias total e semanal dedicada.
<b>Orçamento (principal e complementar)</b>	Discriminar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto. Apresentar justificativa de utilização de cada item solicitado.
<b>Referências</b>	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto.
<b>Anexos e apêndices</b>	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**ANEXO C- MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO PESQUISADOR INICIANTE**  
**(ANEXO AO EDITAL Nº 27/2016/CACOAL)**

Título do Projeto:
Título do Plano de Trabalho:
Nome do Orientador:
Nome do Pesquisador Iniciante:
Atividades que serão Desenvolvidas:
Resultados Pretendidos:
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve estar dentro do período de realização do projeto.



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus* CACOAL**

**ANEXO D- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR  
INICIANTE E PÓS-GRADUAÇÃO (ANEXO AO EDITAL Nº 27/2016/CACOAL)**

**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_, *Campus* \_\_\_\_\_, com Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com título \_\_\_\_\_ sob a orientação do(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_.

Cacoal-RO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do(a) Pesquisador iniciante e Pós-Graduação



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**ANEXO E- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR (ANEXO  
AO EDITAL Nº 27/2016/CACOAL)**

**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, \_\_\_\_\_, lotado(a) no *Campus* \_\_\_\_\_, portador (a) do RG No \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_, comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades da pesquisa intitulada \_\_\_\_\_; e comprometo-me a comunicar qualquer alteração/substituição na equipe ou coordenação do projeto e a utilizar os recursos do auxílio à pesquisa (taxa de bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas no Edital ??/2016/Cacoal estando ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor.

Cacoal-RO, \_de \_\_\_\_\_de 2016.

Assinatura do(a) Pesquisador(a)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, Campus CACOAL**

**ANEXO F – MODELO DE BALANCETE FINANCEIRO E RELAÇÃO DE  
PAGAMENTOS (ANEXO AO EDITAL Nº 27/2016/CACOAL)**

BALANCETE FINANCEIRO					
Coordenador(a) do Projeto:					
Câmpus:					
Edital:			Nº:	Ano:	
RECEITAS			DESPESAS		
Pago IFRO			Custeio		
Recursos Próprios			Capital		
TOTAL			Valor devolvido		
			TOTAL		
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.					
DESPESAS DE CUSTEIO					
Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	Nº	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
<b>TOTAL</b>					
Declaro que a aplicação dos recursos foi realizada conforme informado no projeto e plano de trabalho aprovados pela					



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

PROPESP, bem como que as despesas acima relacionadas foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.	
Data:	
Assinaturas	
Coordenador (a) do Projeto	Coordenador de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**ANEXO G - FORMULÁRIO DE RECURSO (ANEXO AO EDITAL Nº 27/2016/CACOAL)**

**À comissão de avaliação das propostas**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, inscrito sob o SIAPE Nº \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

---

---

---

---

---



INSTITUTO FEDERAL  
RONDÔNIA  
Campus Cacoal



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

---

---

---

Cacoal-RO, \_\_\_de \_\_\_de 2016.

Proponente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**ANEXO H – REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

OBRIGATÓRIA A NUMERAÇÃO DOS TÍTULOS DE ACORDO COM ESTE DOCUMENTO E O CURRÍCULO LATTES (ANEXO AO EDITAL Nº 27/2016/CACOAL)

Nome do Candidato	
Nome do Projeto	

Grupo	Descrição	Pontuação	Quantidade de itens apresentado	Pontuação Requerida	Pontuação Máxima do Edital
<b>Titulação (maior e não acumulativa)</b>					<b>25</b>
1.1	Doutor	25			25
1.2	Mestre	15			
1.3	Especialista	10			
<b>Produção científica (entre 2010 e 2015)</b>					<b>45</b>
2.1	Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2.	10			30
2.2	Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis, B1 ou B2	07			
2.3	Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04			
2.4	Artigo completo ou Resumo expandido	04			
2.5	Resumo simples publicado em anais de congresso	02			
2.6	Autoria e/ou Organização de Livro publicado com	08			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

	ISBN				
2.7	Capítulos de Livro publicado com ISBN	08			
3.1	Patente requerida	03			15
3.2	Patente concedida	06			
3.3	Registro de Software requerido	03			
3.4	Software registrado	06			
	<b>Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2011 e 2016)</b>				<b>10 pontos</b>
4.1	CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros	10			10
<b>Orientações (concluídas a partir de 2011)</b>					<b>10 pontos</b>
5.1	Doutorado	10			10
5.2	Mestrado	05			
5.3	Especialização	04			
5.4	Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04			
5.5	Iniciação Científica / Tecnológica	03			
5.6	Estágio	02			
<b>Orientações (em andamento)</b>					<b>10 pontos</b>
6.1	Doutorado	05			10
6.2	Mestrado	03			
6.3	Especialização	02			
6.4	Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01			
6.5	Iniciação Científica / Tecnológica	01			
6.6	Estágio	0,5			
	<b>Total</b>				<b>100</b>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL*

ANEXO I

RELATÓRIO ( ) PARCIAL / ( ) FINAL DE PROJETO DE PESQUISA  
(ANEXO AO EDITAL Nº 27/2016/CACOAL)

**EDITAL / PROGRAMA**

**EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 26, 13 de outubro de 2016**

**Título do Projeto do Proponente/Orientador**

(Conforme projeto submetido ao edital).

**Título do Plano de Trabalho do Bolsista / Título do Projeto**

(Conforme plano de trabalho submetido ao edital. Para cada plano de trabalho diferente deve ser submetido um relatório específico, mesmo que tratando do mesmo tema).

**BOLSISTA(S) / COLABORADOR(ES)**

**Bolsista:**

**Bolsista:**

**Colaborador:**

**Colaborador:**

(Digitar nome completo, sem abreviações, com indicação de bolsistas e/ou colaborador).

**PROPONENTE / ORIENTADOR(ES)**

**Proponente/Orientador:**

**Colaborador/Orientador:**

(Digitar nome completo, sem abreviações, com indicação de bolsistas e/ou colaborador).

**INTRODUÇÃO**

**Resumo/Apresentação/Palavras-chave:**

**Referencial Teórico:**

**Justificativa:**

**Objetivo Geral:**

**Objetivos Específicos:**

(Conforme projeto submetido ao edital)

**MATERIAIS E MÉTODOS**

(Conforme projeto submetido ao edital, descrevendo a metodologia utilizada no projeto)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL*

**RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Descrever todas as atividades executadas, dados/resultados obtidos, análise dos resultados.

**CONCLUSÃO**

**PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS E POSSÍVEIS INTERVENÇÕES**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CIENTÍFICAS E EVENTOS**

**PRODUÇÃO TÉCNICO/CIENTÍFICA (gerada através do desenvolvimento da pesquisa)**

Tipo	Situação	Meio de Publicação	Título	Ano

**Tipo:** A – Artigo; NT – Nota Técnica; RS – Resumo; RL – Relatório

**Situação:** S – Submetido; P – Publicado

**Meio de Publicação:** EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional;  
PN – Periódico Nacional

**Observação:** Anexar comprovantes de produção técnica/científica.



INSTITUTO FEDERAL  
RONDÔNIA  
Campus Cacoal



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

Local _____	Data ____/____/20____
Proponente/Orientador _____	Bolsista _____
Colaborador/Orientador _____	Bolsista/Colaborador _____



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, *Campus CACOAL***

**ANEXO J- MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO COLABORADOR (ANEXO AO  
EDITAL Nº 27/2016/CACOAL)**

Declaramos para os devidos fins, que aceitaremos (o) a pesquisador (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
a desenvolver o seu projeto de pesquisa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, que está sob a orientação do(a) Prof. (a)  
\_\_\_\_\_  
cujo objetivo é \_\_\_\_\_,  
neste *campus*.

A aceitação está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos requisitos da constantes neste edital e suas complementações, comprometendo-se a utilizar os dados e materiais coletados, exclusivamente para os fins da pesquisa.

Cacoal-RO, \_de \_\_\_\_\_de 2016.

Assinatura do(a) Pesquisador(a)